



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Guarapari/ES, 21 de dezembro de 2022.

**MEMO CMG/DG Nº 010/2022**

**AO EXMO SENHOR PRESIDENTE,  
WENDEL SANT'ANA LIMA,**

O valor estimado para a concessão do abono pela Câmara Municipal de Guarapari no exercício de 2022, perfaz a monta de R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais), sendo necessário, ainda, em observância às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresentara estimativa do impacto orçamentário financeiro (conforme descrito abaixo), bem como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, registrando que a despesa é pontual, restrita ao exercício de 2022 e que não haverá impacto para os exercícios seguintes.

Ressalta-se ainda que a realização da despesa com o pagamento do abono pecuniário no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), encontra respaldo no Plano Plurianual do Município 2022-2025 (Lei nº 4.637/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.554/2021), e correrá por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento desta Câmara, estando expressamente autorizado pelo projeto que o Poder Executivo poderá promover as alterações legislativas necessárias e adotar eventuais providências para reforço da programação orçamentária.

Por fim, insta frisar que para o referido cálculo estimativo, foi considerado o quantitativo de servidores ativos (efetivos, comissionados e recebidos em cessão) desta Câmara Municipal de Guarapari.

<b>Abono Pecuniário 2022</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor do Abono</b>	<b>Valor Global Abono 2022</b>
<b>Servidores Ativos</b>	<b>259</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>	<b>R\$ 284.900,00</b>
<b>Impacto Orçamentário e Financeiro</b>			<b>R\$ 284.900,00</b>

Respeitosamente,

**DANIELE MARCIANA PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180.**  
**Tel.: 27 3361-1715 / 3361-1730**

**E-mail: [diretoria@cmg.es.gov.br](mailto:diretoria@cmg.es.gov.br)**



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003600310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.